



## DECISÃO COREN- RN n.º 072/2021

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/07/2021.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 566ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 19 de agosto de 2021.

### DECIDE:

**Art. 1º**- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	46	162	01	0	0	209
Cancelamento	05	09	08	0	0	22
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	17	08	0	0	0	25
Chegaram transferidos	16	15	0	0	0	31
Reativação de Inscrição	06	06	0	0	0	12
Qualificação/Especialização	12	0	0	0	0	12
Inscrições Secundárias	08	05	0	0	0	13
Inscrição Remida	02	02	0	0	0	04
<b>Total de Processos</b>	<b>328</b>					

Natal/RN, 31 de agosto de 2021.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**